



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 2288/MAP -24 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1551/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 00942 de 23 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA CULTURA

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA Nº: 2296
DATA: 24-03-2010

Gabinete da Ministra da Cultura

2303*10 00942

Proc. 01.02.01 PCP

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 1551/XI/1ª, de 12 de Fevereiro de 2010 – Orçamento do Teatro Nacional S. João” (PCP)

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 1360/MAP, de 15 de Fevereiro de 2010, dispor o seguinte:

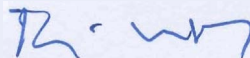
1. Confirma-se que o montante da indemnização compensatória (IC) a atribuir ao Teatro Nacional São João, E. P. E. (TNSJ, E. P. E.), para o exercício de 2010, é de € 4.900.000, de acordo com a indicação inscrita no Orçamento do Estado para 2010.
2. Tendo em consideração que o IPC, S/ Habitação, para os anos de 2007, 2008 e 2009 é, respectivamente, de 2,4%, 2,6% e – 1,0%, verificamos que a variação relativa de preços entre os extremos do horizonte temporal em causa, [01-01-2007;31-12-2009] é de 4,01%, [= 1.024*1.026*.99], e não de 5,16% como indicado na pergunta formulada pelo Senhor Deputado. Actualizado o valor de referência, em termos reais, obtém-se € 5.096.577 e, conseqüentemente, uma redução no montante de € 196.577 do valor atribuído para 2007, valor consideravelmente distante dos € 540.000,00 anunciados na pergunta formulada pelo Senhor Deputado.

Gabinete da Ministra da Cultura

3. Reconhecem-se as limitações existentes, no quadro de recursos possível, fortemente limitado pela conjuntura actual. Assim, numa perspectiva de promover a sua auto-sustentabilidade, o TNSJ, E. P. E., terá de tomar as iniciativas que alavanquem os meios financeiros públicos que são colocados à sua disposição.
4. O facto de não se ter verificado o reforço da IC atribuído ao TNSJ, E. P. E., não justifica que não tenha havido reforço das dotações orçamentais para a cultura. Aliás, tal está expresso, no reforço das dotações orçamentais dos orçamentos de Funcionamento (+ 9,8%) e do PIDDAC (+ 15%).
5. Na oportunidade, cumpre informar que o Governo tem cumprido pontualmente as obrigações de pagamento da indemnização compensatória.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,



Rui Santos